

PORTARIA Nº 014/2024

Jaçanã - RN, 20 de agosto de 2024.

Designa a nova equipe que executará o planejamento das contratações no âmbito Câmara Municipal de Jaçanã/RN, disciplinadas pela Lei Federal n.º 14.133/2021, no ano de 2024, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e atribuições legais, e combinando com o regimento interno desta casa legislativa e pela Lei Federal n.º 14.133/2021:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados, para compor nova composição da equipe de planejamento para atuar nas contratações realizadas no âmbito do poder legislativo municipal:

I - **Flávia Lilia dos Santos Silva**, CPF: 095.834.764-63

II- **Francisco das Chagas Costa Junior**, CPF: 017.700.914-40

Art. 2º A servidora **Flávia Lilia dos Santos Silva**, atuará na elaboração do Estudo Técnico Preliminar na fase preparatória dos processos de contratação.

Art. 3º O servidor **Francisco das Chagas Costa Junior** atuará na fiscalização dos contratos oriundos de contratações com fundamento na lei 14133/2021.

Art. 4º A presente Portaria retroage os seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2024.

Jaçanã/RN, 20 de agosto de 2024.

Victor Nascimento dos Santos
PRESIDENTE

Publicado por: Victor Nascimento dos Santos
Código Identificador: 34415566